Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 29/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AZX1I68	279350T000097494	27/02/2025	58512	R$ 130,16
BDK1A43	279350T000105929	26/04/2025	51852	R$ 195,23
MGT8A88	279350T000105889	26/04/2025	51852	R$ 195,23